

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15869-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cantor Solista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para cantor solista, para o programa: OSM 12 - MISSA BERNSTEIN. Período: 16/12/2025 a 20/12/2025. Ensaios: 16/12/2025 a 18/12/2025. Concertos: 19 e 20/12/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15820 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Aquisição de Bens / 15907 / Tecido TNT

Aguardamos propostas até o dia 27/10/2025

Aquisição de Bens / 15831 / Instrumento musical (Zabumba)

Aguardamos propostas até o dia 30/10/2025

Aquisição de Bens / 15787 / Aquisição de tecido

Aguardamos propostas até o dia 27/10/2025

Contratação Direta / 15909 / Compra de partitura

Contratação direta de serviços para Compra de partitura

Contratação Direta / 15893 / Locação das partituras da obra Tico Tico no Fubá

Contratação direta de serviços para Locação das partituras da obra Tico Tico no Fubá

Contratação Direta / 15875 / Locação de partitura

Contratação direta de serviços para Locação de partitura

Contratação Direta / 15858 / Locação das partituras das obras Bachianas Brasileiras

Contratação direta de serviços para Locação das partituras das obras Bachianas Brasileiras

Contratação Direta / 15788 / Compra de tecido blackout

Contratação direta de serviços para Compra de tecido blackout

Contratação Direta / 15782 / Compra de Cabo de aço

Contratação direta de serviços para Compra de Cabo de aço

Contratação Direta / 15759 / Materiais para costura

Contratação direta de serviços para Materiais para costura

Contratação Direta / 15892 / Fabricação de Placas de Sinalização

Contratação direta de serviços para Fabricação de Placas de Sinalização

Contratação Direta / 15806 / Produção de Documento Institucional Sobre a Gestão do Theatro Municipal (2021–2025)

Contratação direta de serviços para Produção de Documento Institucional Sobre a Gestão do Theatro Municipal (2021–2025)

Contratação Direta / 15881 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 15869 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 15860 / Fornecimento e Instalação de Alvenaria em Drywall

ANEXO I – DEPÓSITO QUINTO ANDAR

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2025

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15869 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTOR SOLISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PAULO HENRIQUE SZOT PRODUcoes	R\$ 69.420,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Período de Divulgação: 28/10/2025 a 29/10/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cantor solista, para o programa: OSM 12 - MISSA BERNSTEIN.

Período: 16/12/2025 a 20/12/2025.

Ensaios: 16/12/2025 a 18/12/2025.

Concertos: 19 e 20/12/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de solista para OSM 12, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA